



### Informe Técnico - 91ª Pauta do dia 23 de maio de 2022

#### Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses totais recebidas até o presente informe que somam um total 9.638.315 doses recebidas no estado até o dia 20/05/22.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 103ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos
Crianças de 5 a 11 anos*

\*As doses dessa faixa etária estão em informe técnico separado;

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 4 meses;

Considerando que o pedido para entrega semanal de doses dos imunobiológicos contra COVID-19 ocorre de forma semanal, é importante alinhar que todas as doses solicitadas devem ser realizadas no Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

**Considerando a Nota Técnica nº 11 de 23/02/2022 SECOVID/GAB/SECOVID/MS** que revoga todas as notas técnicas citadas no referido documento, e traz adequações do esquema vacinal nos imunocomprometidos devido à redução da efetividade das vacinas COVID-19 e conseqüentemente maior risco de adoecimento e complicações da doença.





Considerando a Nota Informativa nº 04 de 28/02/2022 do Núcleo Estadual de Imunizações que:

- vem revogar todas as Notas Técnicas e Informativas Estaduais que tenham nelas citadas as notas técnicas da SECOVID/MS que estão na lista de notas revogadas na Nota Técnica N° 11/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS;
- apresentar detalhamento das estratégias de imunização contra a Covid-19 em pessoas a partir de 12 anos de idade, referente ao esquema primário e dose de reforço de vacinas contra COVID-19, conforme esquemas vacinais em anexo;

Considerando a Nota Informativa nº 18 - 03 de maio de 2022 Assunto: Envio das dose 2 (D2) da vacina Pfizer Pediátrica referente a pauta 8a e 9a junto aos pedidos semanais dos municípios.

Considerando Resolução CIB/PB N° 95 de 03/05/2022 e Nota Informativa N° NOTA INFORMATIVA N° 17 - 03 de maio de 2022, que: orienta a segunda dose de reforço (quarta dose) de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com 60 anos ou mais no Estado da Paraíba, utilizando para isso o imunizante disponível no serviço (Pfizer ou Astrazeneca ou Janssen).

Consideramos para a distribuição nesse informe (anexo I) no estado:

Laboratório	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer Pediátrica	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	1.180
Pfizer/Comirnaty	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	10.800
Butantan/ Sinovac	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	1.313
Fiocruz/Astrazeneca	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	28.545
Janssen	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	8.375

### ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

lembrara que desde o 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

### ATENÇÃO

Mediante fragilidades já encontradas na condução da execução da vacinação da vacina Pfizer adulta em alguns municípios, ratificamos a IMPORTANCIA da avaliação de todos os lotes PFIZER ADULTO disponíveis , em cada sala de vacina, quanto a validade por temperatura ( o município deve contar 30 dias a partir da data que o imunobiológico chegou na Gerencia Regional de Saúde). PFIZER PEDIÁTRICA SÃO 10 SEMANAS dias a partir da data que o imunobiológico chegou na Gerencia Regional de Saúde).





**ATENÇÃO**

**NOTA INFORMATIVA Nº 26** - 24 de maio de 2022 tem revogada a Nota Informativa n 10 de 12 de abril, e Ampla divulgação da extensão do prazo de validade da vacina Astrazeneca da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) contra COVID-19 (recombinante). **TODOS OS LOTES CONTIDOS NA NOTA ESTÃO REVALIDADOS E COM VALIDADE DE SISTEMA CORRETO.**

**NOTA INFORMATIVA Nº 21** - 12 de maio de 2022 trás extensão do prazo de validade de 12 meses a todos os lotes da vacina Pfizer/Comirnaty (pediátrica ou adulto) disponíveis.

**ATENÇÃO:**

**Vacina Pfizer** - utilizar para cada frasco ampola multidose **um diluente** Soro fisiológico 0,9%.  
Diluente: recomenda-se após a retirada do quantitativo para a diluição realizar o descarte da solução de cloreto de sódio 0,9%.

**ATENÇÃO:**

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

**ANEXO I**

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 91ª pauta com doses da vacina Pfizer Pediátrica, Pfizer/Comirnaty, Butantan/ Sinovac, Fiocruz/Astrazeneca e Janssen por Município, Paraíba 2022.

GRS	MUNICÍPIO	ESTOQUE INFORMADO PELOS MUNICÍPIOS - VACINAS COVID TOTAL	Enviada				
			Pfizer Pediátrica (D1 e D2 para crianças de 5 anos)	Pfizer	Butantan	Astrazênica	Janssen
11ª	ÁGUA BRANCA	0	0	0	0	0	0
7ª	AGUIAR	165	0	0	0	50	0
3ª	ALAGOA GRANDE	753	0	0	0	195	0
3ª	ALAGOA NOVA	1223	0	0	0	0	0
2ª	ALAGOINHA	0	0	0	0	0	0
3ª	ALCANTIL	370	0	0	0	0	0
3ª	ALGODAO DE JANDAIRA	30	30	30	0	25	0
1ª	ALHANDRA	780	0	150	0	150	0
5ª	AMPARO	0	0	18	0	25	0
10ª	APARECIDA	902	0	12	0	180	0
2ª	ARAÇAGI	0	0	0	0	0	0
3ª	ARARA	1012	0	0	0	0	0
2ª	ARARUNA	0	0	60	0	300	30
3ª	AREIA	1330	0	36	0	100	0
6ª	AREIA DE BARAÚNAS	206	10	0	0	40	0





3ª	AREIAL	781	0	60	0	240	0
3ª	AROEIRAS	1367	0	0	0	0	0
3ª	ASSUNÇÃO	90	0	0	0	0	0
1ª	BAÍA DA TRAIÇÃO	6	0	0	15	50	50
2ª	BANANEIRAS	0	0	0	0	0	0
4ª	BARAÚNA	152	0	18	0	20	0
4ª	BARRA DE SANTA ROSA	1128	0	0	0	0	0
3ª	BARRA DE SANTANA	305	40	96	10	90	0
3ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	137	0	60	0	60	0
1ª	BAYEUX	8390	0	150	0	1500	50
2ª	BELÉM	917	0	0	300	50	0
8ª	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	636	0	0	0	0	0
9ª	BERNARDINO BATISTA	153	0	0	0	0	0
7ª	BOA VENTURA	349	0	0	0	0	0
3ª	BOA VISTA	124	0	36	0	170	0
9ª	BOM JESUS	418	0	18	0	30	0
8ª	BOM SUCESSO	390	0	54	0	55	0
9ª	BONITO DE SANTA FÉ	872	0	12	0	25	0
3ª	BOQUEIRÃO	1073	0	0	0	0	0
2ª	BORBOREMA	73	0	24	0	0	20
8ª	BREJO DO CRUZ	324	0	0	0	50	0
8ª	BREJO DOS SANTOS	502	0	0	0	90	0
2ª	C. DE DENTRO	0	0	0	0	0	0
1ª	CAAPORÃ	2189	0	0	0	0	0
3ª	CABACEIRAS	206	0	30	0	0	20
1ª	CABELO	7336	0	282	0	600	300
9ª	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	298	0	0	0	50	0
6ª	CACIMBA DE AREIA	134	0	0	0	50	0
6ª	CACIMBAS	162	0	0	0	0	0
2ª	CAIÇARA	0	0	0	0	0	0
9ª	CAJAZEIRAS	4601	0	30	0	0	0
10ª	CAJAZEIRINHAS	80	10	12	20	50	20
12ª	CALDAS BRANDÃO	30	0	60	0	150	0
5ª	CAMALAU	191	0	0	0	0	0
3ª	CAMPINA GRANDE	20200	0	2340	0	2340	0
1ª	CAPIM	170	0	30	0	170	0
5ª	CARAÚBAS	184	10	0	0	0	0
9ª	CARRAPATEIRA	175	0	18	0	20	0
2ª	CASSERENGUE	0	0	0	0	0	0
6ª	CATINGUEIRA	19	10	30	0	30	0
8ª	CATOLÉ DO ROCHA	3712	0	0	0	750	0





3ª	CATURITE	538	0	12	0	140	0
7ª	CONCEIÇÃO	910	0	108	0	200	0
6ª	CONDADO	503	0	0	0	0	0
1ª	CONDE	2230	0	12	0	250	50
5ª	CONGO	20	0	30	0	170	0
7ª	COREMAS	734	0	12	0	200	30
5ª	COXIXOLA	0	0	24	10	0	0
1ª	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	1423	0	0	0	0	0
4ª	CUBATÍ	265	0	6	0	130	0
4ª	CUITÉ	398	40	12	20	500	0
1ª	CUITÉ DE MAMANGUAPE	239	50	60	0	120	0
2ª	CUITEGI	0	0	0	0	0	0
1ª	CURRAL DE CIMA	687	0	0	0	0	0
7ª	CURRAL VELHO	119	0	0	0	0	0
4ª	DAMIÃO	395	0	0	0	0	0
6ª	DESTERRO	351	20	30	0	170	20
7ª	DIAMANTE	150	0	48	0	130	0
2ª	DONA INÊS	0	0	24	0	200	20
2ª	DUAS ESTRADAS	0	0	0	0	0	0
6ª	EMAS	251	0	0	0	0	0
3ª	ESPERANÇA	1838	0	0	0	200	0
3ª	FAGUNDES	372	0	0	20	300	0
4ª	FREI MARTINHO	4	0	12	0	140	0
3ª	GADO BRAVO	128	50	0	0	0	0
2ª	GUARABIRA	1300	0	150	0	600	0
12ª	GURINHÉM	282	0	0	0	360	0
5ª	GURJÃO	0	0	0	0	0	
7ª	IBIARA	418	0	0	0	0	0
7ª	IGARACY	270	0	0	0	100	0
11ª	IMACULADA	814	0	48	0	100	0
12ª	INGÁ	1104	0	12	0	500	100
12ª	ITABAIANA	1510	0	48	0	200	0
7ª	ITAPORANGA	1329	0	150	0	600	50
1ª	ITAPOROROCA	2034	0	60	0	40	0
12ª	ITATUBA	598	0	0	0	0	0
1ª	JACARAÚ	1261	0	90	0	200	0
8ª	JERICÓ	701	0	0	0	0	0
1ª	JOÃO PESSOA	48230	0	3900	0	0	6100
9ª	JOCA CLAUDINO	142	0	12	0	70	0
12ª	JUAREZ TÁVORA	626	0	0	0	0	0
3ª	JUAZEIRINHO	200	100	0	500	200	0





6ª	JUNCO DO SERIDÓ	302	0	0	0	20	0
12ª	JURUPIRANGA	653	0	0	0	0	0
11ª	JURU	300	20	0	110	0	0
2ª	L. DE DENTRO	0	0	0	0	0	0
10ª	LAGOA	180	0	0	0	0	0
3ª	LAGOA SECA	1715	0	48	0	300	50
10ª	LASTRO	22	20	30	0	10	0
3ª	LIVRAMENTO	622	0	6	0	200	20
2ª	LOGRADOURO	0	0	0	0	0	0
1ª	LUCENA	1260	0	0	0	0	0
6ª	MÃE D'ÁGUA	249	0	0	0	0	0
6ª	MALTA	220	10	18	0	140	0
1ª	MAMANGUAPE	5006	0	60	0	250	0
11ª	MANAÍRA	17	0	36	0	250	0
1ª	MARCACAO	599	0	0	0	0	0
1ª	MARI	2130	0	0	0	0	0
10ª	MARIZOPOLIS	466	0	0	0	0	0
3ª	MASSARANDUBA	935	0	0	0	0	0
1ª	MATARACA	813	0	12	0	30	0
3ª	MATINHAS	763	0	0	0	0	0
8ª	MATO GROSSO	84	0	12	0	25	0
6ª	MATURÉIA	250	10	0	0	0	0
12ª	MOGEIRO	832	0	48	0	250	0
3ª	MONTADAS	184	0	0	0	0	0
9ª	MONTE HOREBE	430	0	0	0	0	0
5ª	MONTEIRO	1066	40	0	0	300	0
2ª	MULUNGU	137	0	12	30	500	50
3ª	NATUBA	685	40	0	0	0	0
10ª	NAZAREZINHO	356	10	12	50	130	50
4ª	NOVA FLORESTA	626	0	0	0	150	0
7ª	NOVA OLINDA	372	0	12	0	25	0
4ª	NOVA PALMEIRA	157	0	36	0	30	0
7ª	OLHO D'ÁGUA	188	0	0	0	150	0
3ª	OLIVEDOS	259	0	0	0	0	0
5ª	OURO VELHO	12	0	0	10	100	0
5ª	PARARI	0	10	36	0	20	0
6ª	PASSAGEM	133	0	6	0	50	0
6ª	PATOS	9354	0	240	0	1000	0
10ª	PAULISTA	953	0	0	0	0	0
7ª	PEDRA BRANCA	281	0	0	0	0	0
4ª	PEDRA LAVRADA	584	0	0	0	0	0





12ª	PEDRAS DE FOGO	2798	0	48	0	250	0
1ª	PEDRO RÉGIS	818	0	12	0	50	20
7ª	PIANCÓ	395	0	60	0	450	0
4ª	PICUÍ	465	0	36	0	300	0
12ª	PILAR	727	0	12	0	100	0
2ª	PILÕES	1128	20	0	0	100	0
2ª	PILÕEZINHOS	0	0	0	0	0	0
2ª	PIRPIRITUBA	956	0	60	0	40	0
1ª	PITIMBU	1480	0	60	0	300	0
3ª	POCINHOS	215	0	0	0	0	0
9ª	POÇO DANTAS	241	0	30	0	20	0
9ª	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	149	0	0	0	0	0
10ª	POMBAL	2480	0	60	0	300	20
5ª	PRATA	0	20	0	0	100	0
11ª	PRINCESA ISABEL	748	100	120	0	1300	0
3ª	PUXINANÃ	436	30	24	0	20	0
3ª	QUEIMADAS	1590	0	0	0	0	0
6ª	QUIXABA	171	10	0	0	0	0
12ª	R. BACAMARTE	186	0	12	20	150	0
3ª	REMIGIO	680	80	60	0	200	50
2ª	RIACHÃO	0	0	0	0	0	0
1ª	RIACHÃO DO POÇO	135	30	30	0	0	10
8ª	RIACHO DOS CAVALOS	22	40	24	30	600	0
3ª	RIACHO STO ANTONIO	149	0	0	0	0	0
1ª	RIO TINTO	263	0	0	0	130	0
12ª	S.J.DOS RAMOS	394	0	0	0	0	0
12ª	S.M.TAIPU	801	0	0	0	0	0
3ª	S.S.DE LAGOA DE ROÇA	439	0	18	0	40	0
12ª	S.S.FÉLIX	437	0	12	0	250	0
6ª	SALGADINHO	225	0	0	0	0	0
3ª	SANTA CECILIA	546	0	0	0	0	0
10ª	SANTA CRUZ	819	0	36	0	80	0
9ª	SANTA HELENA - PB	621	0	0	50	130	60
7ª	SANTA INÊS	120	0	36	0	50	0
6ª	SANTA LUZIA	1157	0	0	0	100	0
1ª	SANTA RITA	8293	0	0	0	500	0
6ª	SANTA TERESINHA	173	20	0	10	170	0
7ª	SANTANA DE MANGUEIRA	399	0	0	0	0	0
7ª	SANTANA DOS GARROTES	235	0	36	0	130	0
3ª	SANTO ANDRÉ	13	0	24	0	240	0
10ª	SÃO BENTINHO	552	0	24	0	50	0





8ª	SÃO BENTO	2967	0	0	0	0	0
10ª	SÃO DOMINGOS	463	0	0	0	0	0
3ª	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	194	0	0	0	0	0
10ª	SÃO FRANCISCO	129	0	0	0	100	0
5ª	SÃO JOÃO DO CARIRI	25	40	24	18	250	15
9ª	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	400	0	48	0	550	50
5ª	SÃO JOÃO DO TIGRE	0	0	30	0	80	0
10ª	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	607	0	0	0	0	0
7ª	SÃO JOSÉ DE CAIANA	293	0	6	0	50	0
6ª	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	315	0	12	0	80	0
9ª	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	1160	0	60	0	60	0
11ª	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	238	0	0	0	70	0
6ª	SÃO JOSÉ DO BONFIM	313	0	0	0	0	0
8ª	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	103	0	0	0	0	0
6ª	SÃO JOSÉ DO SABUGI	246	0	30	0	60	0
5ª	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	0	30	36	0	65	0
6ª	SÃO MAMEDE	335	0	0	0	0	0
5ª	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	0	10	0	0	50	0
4ª	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	558	0	0	0	0	0
1ª	SAPÉ	2810	0	0	0	0	0
5ª	SERRA BRANCA	0	0	48	0	150	0
2ª	SERRA DA RAIZ	168	30	12	50	40	20
7ª	SERRA GRANDE	54	0	0	0	0	0
3ª	SERRA REDONDA	281	0	0	0	0	0
2ª	SERRARIA	0	0	0	0	0	0
2ª	SERTÃOZINHO	0	0	0	0	0	0
1ª	SOBRADO	429	0	0	0	0	0
2ª	SOLÂNEA	864	0	12	0	600	100
3ª	SOLEDADE	1123	0	12	0	80	0
4ª	SOSSEGO	90	0	30	0	55	0
10ª	SOUSA	900	150	300	0	1600	1000
5ª	SUMÉ	30	0	60	0	400	0
2ª	TACIMA	0	0	0	0	0	0
3ª	TAPEROÁ	690	0	0	0	0	0
11ª	TAVARES	450	40	24	0	40	0
6ª	TEIXEIRA	571	0	0	0	0	0
3ª	TENORIO	230	0	12	0	30	0
9ª	TRIUNFO	645	0	0	40	0	0
9ª	UIRAUNA	940	0	36	0	400	0
3ª	UMBUZEIRO	544	0	0	0	0	0







6ª	VÁRZEA	23	0	0	0	0	0
10ª	VIEIRÓPOLIS	1479	0	24	0	130	0
6ª	VISTA SERRANA	0	0	0	0	0	0
5ª	ZABELÊ	0	0	0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>222337</b>	<b>1180</b>	<b>10800</b>	<b>1313</b>	<b>28545</b>	<b>8375</b>

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES. OBS: Municípios com estoque zero são municípios sem informação enviada de estoque.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

